

FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de **NOSSA SENHORA DAS MISERICÓRDIAS** os seguintes cidadãos:

Secção de voto nº 1 (Sede de Freguesia)

Presidente – Bruno Telmo dos Reis Henriques Pereira

Suplente – Álvaro Clemente Garcia Almeida

Secretário – Sílvia Margarida Pereira Gonçalves

Escrutinador – Júlio Nelson Ferreira Mendes

Escrutinador – João Francisco Vieira Gonçalves

Secção de voto nº 2 (Vilar dos Prazeres)

Presidente – Francisco Manuel dos Reis Catarino

Suplente – Américo Ribeiro Leal

Secretário – Ana Paula Oliveira Santos Lopes

Escrutinador – Bruno Alexandre Gonçalves Pereira

Escrutinador – Sara Rita Mendes Silva Neves

Secção de voto nº 3 (Sobral)

Presidente – Manuel João dos Reis

Suplente – Daniel Manuel Pereira de Jesus

Secretário – Ângela Catarina Laranjeiro Gonçalves

Escrutinador – Lúcia Maria Pereira dos Santos

Escrutinador – Hélder Pereira Henriques dos Santos

Secção de voto nº 4 (Vale do Porto)

Presidente – Leonel Pereira Henriques

Suplente – Henrique Paulo da Silva Henriques

Secretário – Arlindo Manuel Marques da Silva

Escrutinador – Elodie Prino

Escrutinador – Adriana Virgínia Martins Lopes

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação

Secção de voto nº 5 (Bairro)

Presidente – Alexandrina Eulália dos Reis Pereira

Suplente – Catarina Sofia Silva Felicíssimo

Secretário – Carlos Manuel Pereira da Silva

Escrutinador – Joana Isabel Pereira de Oliveira

Escrutinador – Nuno Alexandre Honório Lopes

Secção de voto nº 6 Lagoa do Furadouro)

Presidente – Georgina Maria Pereira Mendes

Suplente – Ana Luísa de Sousa Pereira

Secretário – Serafim Vieira Gonçalves

Escrutinador – Carlos Manuel Reis Sousa

Escrutinador – Ana Raquel Caetano Margarida Gomes

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Ourém, 11 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)